



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 672/2013

São Luís, 24 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3389/2013,

RESOLVE

Adiar, a pedido, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para período de 03/07/2013 a 01/08/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO